



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	3199/989/20
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Batatais
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS
<b>Período</b>	04/2020
<b>Relator</b>	Dra. Cristiana de Castro Moraes
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
<b>Responsável</b>	JOSE LUIS ROMAGNOLI
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	549.609.248-53
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
ATA AUDIENCIA AVALIAÇÃO CUMPRIMENTO METAS	4	2020
PARECER CONSELHO SAUDE	4	2020

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
ATA AUDIENCIA ACOES SAUDE	4	2020
Publ. RREO Balanço Orçamentário	4	2020

Publ. RREO Dem. Função / Subfunção	4	2020
Publ. RREO Dem. Apuração RCL	4	2020
Publ. RREO Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	4	2020
Publ. RREO Resultado Nominal	4	2020
Publ. RREO Resultado Primário	4	2020
Publ. RREO Restos a Pagar	4	2020
Publ. RGF Executivo	4	2020
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	4	2020
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4	2020

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 69.330.904,42	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 68.007.991,83	
<b>Variação</b>	R\$ -1.322.912,59	-1,9081%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 68.007.991,83	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 58.103.647,55	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 9.904.344,28	14,5635%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -4.737.959,26	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 0,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -4.737.959,26	100,0000%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS	R\$ 10.624.432,48	R\$ 7.850.581,50

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS	R\$ 0.00	R\$ 15.005.325,52	R\$ 0.00

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
-------------------	------------------	----------------------	---------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS	R\$ 519.569,88	R\$ 2.950.118,58	R\$ 3.079.171,46
-------------------------------------	-------------------	---------------------	---------------------

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2019	R\$ 81.232.373,43	R\$ 175.172.252,93	46,3729%	54,0000%
8/2019	R\$ 83.779.499,73	R\$ 176.073.776,08	47,5820%	54,0000%
12/2019	R\$ 87.435.105,23	R\$ 182.119.497,37	48,0097%	54,0000%
4/2020	R\$ 94.418.772,72	R\$ 186.378.127,64	50,6598%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2020	R\$ 186.378.127,64	R\$ 33.077.710,55	17,7476%
12/2019	R\$ 182.119.497,37	R\$ 49.675.208,53	27,2762%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 186.378.127,64	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 29.820.500,42	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## **2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)**

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## **2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias**

<b>RCL</b>	R\$ 186.378.127,64	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 41.003.188,08	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## **2.12 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)**

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 19.319.600,10
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 535.577,37
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 10.815.573,46
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 33.103.005,47
(-) Valores Restituíveis	R\$ 981.958,07
(=) Liquidez do Período	R\$ -26.116.514,27
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 134.108.739,83
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 112.531.134,53
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 6.465.000,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -11.003.908,97

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez

financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 2.13 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 10.624.432,48	R\$ 0,00	R\$ 10.104.862,60	R\$ 519.569,88
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 7.850.581,50	R\$ 0,00	R\$ 4.900.462,92	R\$ 2.950.118,58
Consignações	R\$ 1.135.881,89	R\$ 5.781.420,26	R\$ 5.940.062,72	R\$ 977.239,43
Depósitos	R\$ 4.718,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.718,64
Outros	R\$ 889.201,20	R\$ 61.507.885,80	R\$ 45.791.633,22	R\$ 16.605.453,78
<b>Total</b>	R\$ 20.504.815,71	R\$ 67.289.306,06	R\$ 66.737.021,46	R\$ 21.057.100,31

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 138.010.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 34.932.667,56
<b>Índice Apurado</b>	25,3117%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 47.248.709,32	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 12.414.422,48	26,2746%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 11.229.725,82	23,7673%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 8.530.893,29	18,0553%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 47.248.709,32	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 12.414.422,48	26,2746%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 11.229.725,82	23,7673%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 8.530.893,29	18,0553%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -6.296.974,64	R\$ 7.847.462,67	R\$ 8.572.537,43	109,2396%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -6.296.974,64	R\$ 7.847.462,67	R\$ 8.176.899,99	104,1980%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 135.310.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 35.753.792,00
<b>Índice Apurado</b>	26,4236%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 47.248.709,32	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 16.824.819,91	35,6091%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 12.494.179,31	26,4434%



<b>Despesa Paga</b>	R\$ 9.417.413,56	19,9316%
---------------------	------------------	----------

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 47.248.709,32	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 16.824.819,91	35,6091%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 12.494.179,31	26,4434%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 9.417.413,56	19,9316%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 217.714.357,39	R\$ 74.248.539,38	-65,90%	109,18%
Receitas de Capital	R\$ 4.296.374,27	R\$ 659.177,84	-84,66%	0,97%
Deduções da Receita	R\$ -19.894.000,00	R\$ -6.899.725,39	-65,32%	-10,15%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 202.116.731,66</b>	<b>R\$ 68.007.991,83</b>	-66,35%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 202.116.731,66</b>	<b>R\$ 68.007.991,83</b>		100,00%
		R\$ -134.108.739,83		-66,35%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 174.916.313,96	R\$ 81.480.985,46	53,42%	89,37%
Despesas de Capital	R\$ 26.715.103,70	R\$ 8.091.570,93	69,71%	8,87%
Reserva de Contingência	R\$ 472.273,26			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 8.070.000,00	R\$ 1.605.000,00	80,11%	1,76%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 210.173.690,92</b>	<b>R\$ 91.177.556,39</b>	56,62%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 210.173.690,92</b>	<b>R\$ 91.177.556,39</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 118.996.134,53	130,51%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -23.169.564,56	-34,07%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -34,07% da receita realizada.

## **5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO**

Receitas Realizadas	R\$ 74.907.717,22
Deduções da Receita	R\$ 6.899.725,39
Despesas Liquidadas	R\$ 56.469.550,92
Repasse de Duodécimos	R\$ 1.605.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 9.933.440,91</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração: 17/07/2020**

**Hora da Geração: 20:37:14**